



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

P O R T A R I A Nº 13/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997,

R E S O L V E:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor, **EVERTON VINICIUS ALVES SILVA**, onde exerce a função de **ANALISTA LEGISLATIVO, CEL-01**, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 27.10. 2014 a igual data de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
PRESIDENTE